



ID: 105996

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada vistoria técnica e executados serviços de zeladoria completa, manutenção asfáltica, operação tapa-buraco, nivelamento do pavimento, limpeza urbana e demais providências necessárias na Rua Manuel Brito da Rocha, no bairro Recanto Pereira, neste Município, especialmente nos trechos deteriorados após intervenções realizadas na via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação de moradores da Rua Manuel Brito da Rocha, no bairro Recanto Pereira, que relatam situação de abandono, buracos, irregularidades no pavimento e necessidade de zeladoria completa na via.

Segundo os relatos recebidos, a rua apresenta deterioração há longo período, com trechos esburacados e prejudicados após intervenções anteriormente realizadas no local, situação que compromete a mobilidade, a segurança dos moradores, a circulação de veículos e o deslocamento de pedestres.

A manutenção asfáltica e a zeladoria urbana são medidas de evidente interesse público, pois garantem melhores condições de trafegabilidade, reduzem o risco de acidentes, preservam a segurança da população e contribuem para a adequada conservação da infraestrutura urbana.

Ruas em más condições dificultam o acesso de moradores, veículos de serviço, transporte escolar, ambulâncias, viaturas, entregadores e demais usuários da via pública. Além disso, a ausência de manutenção periódica pode agravar os danos no pavimento, gerar maior custo futuro ao Poder Público e aumentar os transtornos suportados pela população local.

A providência encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, moralidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Também se relaciona aos direitos fundamentais à segurança, à mobilidade, à dignidade da pessoa humana e à adequada prestação dos serviços públicos.

Além disso, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, o que abrange a conservação, manutenção e melhoria das vias públicas municipais.

Dessa forma, a realização de vistoria técnica e dos serviços de zeladoria completa, manutenção asfáltica, operação tapa-buraco, nivelamento do pavimento e limpeza urbana na Rua Manuel Brito da Rocha constitui medida necessária, razoável e proporcional, voltada à segurança dos moradores, à preservação da infraestrutura urbana e ao atendimento do interesse público local.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 10 de junho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **10/06/2026 10:08**

Checksum: **414D92B763F513182080A58045BA13C23B4C93766328804458B77AEC0E6BBB7C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.